EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA

CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da cédula de identidade nº XXXXXX XXX-XX, inscrita

no CPF sob o nº XXXXXXXXX (doc. 01), residente e domiciliada nesta

capital, à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sob o patrocínio da

Defensoria Pública do Distrito Federal, vem perante Vossa Excelência,

propor a presente ação de

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E

MATERIAIS

em desfavor de FULANO DE TAL, nacionalidade, profissão inscrito na

SCS QD. 05, Bl. B, Ed. Farah - Brasília-DF;

OAB/DF sob o n° XXXXX, com endereço profissional sito à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX fone n° XXXXXXXXXXXX, pelos fatos e fundamentos à seguir aduzidos:

I) DOS FATOS

Em XX de XXXXXXX de XXXX, a requerente ajuizou ação ordinária nº XXXXXXX contra a Marinha do Brasil, na Xª Vara da justiça Federal da Seção Judiciária do XXXXXXX (doc. 02), deixando bem claro ao requerido, seu advogado devidamente constituído que, na época, pretendia o que se segue:

- 1- a transformação do cargo de agente administrativo LT-SA-801 na ref. 30, para administrador LT-NS-25, 923, com todas as vantagens oriundas da transformação do cargo, com todos os direitos previstos na Lei nº 6.185/1974, em seus artigos 3º e 7º, inclusive com o pagamento de atrasados, juros e correção monetária a ser apurado o quantum em liquidação de sentença;
- 2- anulação total das punições provenientes de condutas persecutórias que lhe eram dirigidas por sua chefia na Marinha do Brasil, ocorridas nos últimos suspiros da ditadura militar;
- 3- a retratação pública do Estado;
- 4- o pagamento de X meses de salários não repassados à autora pela Marinha, vencimentos estes depositados pelo INSS à Marinha, devido ao fato de que a autora encontrava-se afastada por motivo de doença, conforme doc. 03, em anexo, tendo direito ao auxílio-doença e comprovantes de extratos bancários emitidos pelo Banco Tal (docs. 04 e 05), onde nota-se que não houve nenhum depósito de salário; e
- 5- a reparação por todos os danos sofridos, assunto abordado na inicial, mas que não guarda qualquer relação com o pedido nela contido.

Apenas a pretensão contida no item 1 foi objeto do pedido na peça vestibular elaborada pelo réu, à época, sendo as demais

ignoradas pelo suplicado, conforme evidencia cópia da inicial, em anexo (doc. 06), o que foi facilmente contestada pela AGU (doc. 07), por não conter fundamentação legal vigente, sendo julgado improcedente o pedido da autora (doc. 08).

Porém, durante X anos o réu afirmou ter contemplado na inicial todos os pedidos elencados, para que fora contratado.

O requerido, para demonstrar serviço apelou ao TRF 1, sendo contra-razoado pela União (doc. 09),o Tribunal por sua vez se quer conheceu do apelo da autora (doc. 10).

A presente ação não discute o fracasso em juízo do réu/causídico, mas sim, a evidente falta de diligência por não acompanhar o caso como deveria, e nenhuma ética profissional constatada no momento em que afirmou ter contemplado todos os pedidos que havia tratado com a autora, violando assim o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e omitindo-se voluntariamente, quando deveria agir com extrema competência, pois fora contratado e pago para exercer sua atividade de meio, e assim, não procedeu.

 doença, a requerente por sua vez não aceitou, por desconfiar da forma de pagamento em cheque, pois sempre recebeu seus vencimentos em conta corrente, temendo ser mais uma tentativa de sua chefia para demiti-la.

II) DO DIREITO

Prevê o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8906, de 04.07.1994):

Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa."

O Código de Defesa do Consumidor, por sua vez, em seus artigos 14 e 20, impõe responsabilidade ao prestador de serviços pelos danos causados pela má prestação.

Assim, a responsabilidade do advogado não pode se dar de forma objetiva, como preleciona o Código de Defesa do Consumidor em geral para as relações de consumo, mas tão somente se provada a culpa do patrono.

Sérgio Novais Dias vai além ao afirmar que

"o advogado responde sempre pelos erros de fato por ele cometidos" (Responsabilidade civil do advogado - Perda de uma chance. Soa Paulo: LTr, 1999, p. 34).

Trata-se o caso presente de patente desídia, negligência, do réu em postular conforme contratado, o que levou ao improvimento do pleito.

jurisprudência:

FULANO DE TAL, a respeito do assunto afirma que "incorre em responsabilidade civil o advogado que, imprudentemente, não segue as recomendações do seu cliente nem lhe pede instruções para as seguir" (comentários ao novo Estatuto da Advocacia e da OAB. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 1994, p.120).

Assim violado restou o direito da autora de ver seus direitos defendidos, da forma contratada e esperada por um profissional do direito.

Reza a Constituição da República em seu art. 5º:

"V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por **dano material, moral ou à imagem**;

 X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização por **dano material ou** moral decorrente de sua violação;

Arremata o artigo 186 do Código Civil pátrio dizendo:

"Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar dano à outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."

Por sua vez, Maria Helena Diniz conceitua o ato ilícito:

"ato ilícito é o praticado em desacordo com a ordem jurídica, violando direito subjetivo individual."

Diante disso, temos que o ato ilícito gera responsabilidade civil, bastando para isso que se complete os seus requisitos necessários.

"In casu", diante dos fatos, tais requisitos se locupletam, senão vejamos:

1. DANO PRODUZIDO POR TAL ATO:

A autora, há X anos suporta o prejuízo causado pelo réu, que a enganou, afirmando ter pedido o que fora avençado, o que não ocorreu.

2. NEXO CAUSAL:

Não há como negar-se a relação de causalidade entre o ato ilícito praticado pelo réu e dano material e moral suportado pela autora; esta teve prejuízo material diretamente ligado ao tempo de espera, em que poderia já haver recebido o que lhe era de direito, e dano moral por ser considerada durante todos esses anos, como uma servidora pública incompetente e insubordinada, e assim, manchada por uma série de punições oriundas de perseguições abusivas de militares ditadores.

D) DA FIXAÇÃO DO QUANTUM

Preceitua o Código Civil:

Art. 944. A indenização mede-se pela extensão do dano.

F) DO PEDIDO

Posto isso, requer:

a) os benefícios da Justiça gratuita, por ser juridicamente necessitada, não tendo meios de pagar as custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e da família, estando ciente das penalidades advindas da falsa declaração, como faz prova declaração de hipossuficiência;

processuais bem como os honorários advocatícios a serem revertidos em favor do Programa de Assistência Judiciária - PROJUR (art. 5º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.131 de 12.11.1998), a serem recolhidos junto ao Banco XXX, através do DAR (Documento de Arrecadação), com o código XXX - Honorários de Advogado.

c) a inversão do ônus da prova.

Protesta por todo o gênero de provas em direito admitidas, especialmente depoimento pessoal do réu, pena de confissão, testemunhas, arbitramento, perícias, documentos, etc.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

XXXXXXX, XX de XXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL Mat. Nº XXXX

8